



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

De 04/02/2026

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador Hélio José Viana Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2025, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Denis Alessandro Ruiz Espinosa (UNIÃO)
Relator: Edson de Souza Lima (PSDB)
Membro: Nicolau Santos Andrade (PODEMOS)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Patrícia Maria Alves de Oliveira (REPUBLICANOS)
Relator: João Adilson de Paiva (PSDB)
Membro: Pedro Paes Tereza (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Fabiana Fenz (REPUBLICANOS)
Relator: William de Souza Gaspar (SOLIDARIEDADE)
Membro: Antonio Marcos Flausino (MDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: William de Souza Gaspar (SOLIDARIEDADE)
Relator: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (REPUBLICANOS)
Membro: Pedro Paes Tereza (REPUBLICANOS)



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: Denis Alessandro Ruiz Espinosa (UNIÃO)

Relator: Edson de Souza Lima (PSDB)

Membro: Nicolau Santos Andrade (PODEMOS)

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (inciso VI)

Presidente: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (REPUBLICANOS)

Relator: João Adilson de Paiva (PSDB)

Membro: Fabiana Fenz (REPUBLICANOS)

Art. 2º. Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do REPUBLICANOS:	<u>Vanderlei Bocuzzi Teixeira</u>
- Para líder do SOLIDARIEDADE:	<u>William de Souza Gaspar</u>
- Para líder do UNIÃO:	<u>Denis Alessandro Ruiz Espinosa</u>
- Para líder do PSDB:	<u>João Adilson de Paiva</u>
- Para líder do PODEMOS:	<u>Nicolau Santos Andrade</u>
- Para líder do MDB:	<u>Antonio Marcos Flausino</u>

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 04 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE